

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112457960076217

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 02/12/2024

Hora: 12:46

Portaria nº 396/2024

MAURO DANIEL BAYER, Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2024, à servidora **ROSELANGE SANTOS VIEIRA**, matrícula 291, cargo de Professor, nível 01, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.331,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, nível 01, classe E - Lei Municipal nº 65 de 1994, art. 33; 40% relativos a 08 adicionais por tempo de serviços - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 02/12/2024.

MAURO DANIEL BAYER

Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.